



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**Do:** Pregoeiro Oficial do Município de Santana do Acaraú

**A:** Exmo. Sr(s). Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do município de Santana do Acaraú

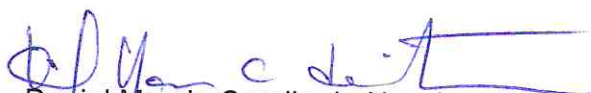
Senhor Secretário:

Conforme autorização de V. Sa., foi realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1502.01/24**, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PARA O ANO LETIVO DE 2024) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Após a análise das propostas apresentadas o Pregoeira, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedoras do presente certame as empresas: **NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ 10.596.960/0001-10, com sede na Rua José Mario Viana da Silva, 14, Coite, Eusébio/CE, vencedora do Itens **3 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 22 - 23 - 27 - 28 - 29**, com o valor global de **R\$ 777.342,08** (Setecentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos); a empresa **SOBRAL SUPERMERCADO E RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ 36.683.294/0001-70, com sede no Rua Tabelião Ildefonso Cavalcante, 558, Centro, Sobral/CE, vencedora dos Itens **1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 24** perfazendo o valor global de **R\$ 1.080.626,97** ( Um milhão, oitenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos) e a empresa **T J M PAULA**, inscrita no CNPJ nº 07.593.626/0001-06, com sede no Distrito de Mumbaba, 251, Massapê/CE, vencedora do item **25 e 26** perfazendo o valor global de **R\$ 125.607,84** (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), por terem apresentado as propostas mais vantajosas nesses itens para a Administração.

O Pregoeiro dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome das empresas vencedoras, encaminhando os autos com o histórico do sistema a Exmo. Sr. Secretário do Município de Santana do Acaraú, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Santana do Acaraú/CE, 16 de maio de 2024.

  
Daniel Marcio Camilo do Nascimento  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE.